

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

PORTARIA Nº 556/2011-GDP

ODIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 5.247, publicada no D.O.U. na edição de 26.7.1991.

Considerando o quanto exposto nos autos do Processo Administrativo nº 5101-670/2011.

Considerando Parecer nº 171/2011 da Coordenadoria Geral Jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial à servidora estudante ADRIANA RAMOS BESERRA, enquanto perdurar a incompatibilidade de horários, sendo exigida a compensação do mesmo.

Art. 2º A servidora acima citada, terá que comprovar, a cada período letivo, através de declaração expedida pela Universidade Estadual de Alagoas - UNELA, a comunidade de incompatibilidade entre o horário escolar e o da Repartição.

Art. 3º O Setor de Recursos Humanos ficará incumbido de verificar as declarações citadas no art. 2º. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 22 de julho de 2011.

**Luís Augusto Santos Lúcio de Melo**  
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 554/2011-GDP

O Diretor Presidente do DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam NOTIFICADOS os condutores, JOSE BARBOSA DA COSTA, ROGÉRIO DOS SANTOS e NIRALDO RODRIGUES DA SILVA, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação para, querendo, apresentarem suas razões de defesa, por escrito, endereçando-as à Coordenadoria de Controle de Infrações (C.C.I.) deste DETRAN-AL, em função da abertura dos Processos Administrativos nºs 5101-00808/2011, 5101-9564/2011 e 5101-8083/2011, respectivamente. Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 21 de julho de 2011.

**Luís Augusto Santos Lúcio de Melo**  
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 555/2011-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no Art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002.

Considerando os fatos citados às fls. 9, no P.A. nº. 5101-10088/2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito Portaria nº 509/2011-GDP, de 06 de julho de 2011, publicada no D.O.E. dia 11 de julho de 2011;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 21 de julho de 2011.

**Luís Augusto Santos Lúcio de Melo**  
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 557/2011 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, e na conformidade do disposto no art. 162 da Lei 5.247/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cívicos do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente para Condução de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades Relacionadas a Clínicas Médicas e Psicológicas instituída pela Portaria nº 286/2011-GDP, publicada no D.O.E. em 30/03/2011 (P.A. 5101-4024/2011), Portaria nº 287/2011-GDP, publicada no D.O.E. em 30/03/2011 (P.A. 5101-3236/2011) e Portaria nº 288/2011-GDP, publicada no D.O.E. em 30/03/2011 (P.A. 5101-3235/2011).

Art. 2º Que após a conclusão dos trabalhos, sejam os autos remetidos à Coordenadoria de Correção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 22 de julho de 2011.

**Luís Augusto Santos Lúcio de Melo**  
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 558/2011-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, e na conformidade do disposto nos arts. 145, 158 e seguintes, todos da Lei 5.247/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cívicos do Estado de Alagoas e;

Considerando os fatos citados no P.A. nº 5101-15325/2010, bem como, o despacho da Coordenadoria de Correção, exarado nos autos do referido Processo Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o processo em epígrafe em desfavor dos servidores ALBERTO PAULO DA SILVA, matrícula nº 89575; WILTON DE OLIVEIRA RICARDO, matrícula nº 89990; DÁRIO MARTINS DO NASCIMENTO, matrícula nº 90012; MARLENE FAUSTINO DA SILVA, matrícula nº 89579; BENEDITA BETÂNIA DA SILVA, matrícula nº 89856; JOSÉ WILLIAMS DA SILVA, matrícula nº 89603 e FLÁVIO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 90055, por prescrição e consequente extinção da punibilidade, com base nos termos do art. 144, inciso III da Lei 5.247/91, ratificando o relatório nº 010/2010 da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD.

Art. 2º Determinar ao setor de Recursos Humanos o registro do fato no assentamento funcional dos servidores, conforme comando do art. 180 do mencionado diploma legal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 22 de julho de 2011.

**Luís Augusto Santos Lúcio de Melo**  
Diretor-Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 029/2010/DETRAN-AL  
P.A. ORIGINAL nº: 5101-00012450/2009/DETRAN-AL;  
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN-AL, Campos Tamandará, s/n, Pontal da Barra, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Luís Augusto Santos Lúcio de Melo, CPF nº 024.034.614-90, residente e domiciliado nesta cidade de Maceió/AL; CONTRATADA: PRINTPAGE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Av Comendador Gustavo Paiva, 1774 A, Mangabeiras, CEP: 57031-530; OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e corretiva de fotocopadoras destinadas ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20.07.2010, DATA DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: 21.07.2010, DATA DO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: 21.07.2011; VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.440,00 (dezenove mil e quatrocentos e quarenta reais); P.A DO ADITIVO: 5101-0004275/2011; OBJETO DO ADITIVO: prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20.07.2011; PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses; DATA DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DO TERMO ADITIVO: 21.07.2011; DATA DO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO TERMO ADITIVO: 21.07.2012; Origem dos recursos: Próprios do DETRAN/AL (0291); Dotação orçamentária: classificação programática 04.126.0088.1258.0000, elem. de despesa: 3.3.90.39.95, PTRES 190054, PI000561; Signatários: acima mencionados.

### INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL, autarquia estadual criada pela Lei nº 4.703 de 17 de outubro de 1985 usando das distribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 93 de 04 de fevereiro de 1998, art. 4º, caput, na condição de órgão participante de administração na elaboração e execução de projetos do Fundo de Terras e Reformas Agrária - Banco de Terra, neste ato representado por seu Diretor Presidente GERALDO DE MAJELLA FIDELIS DE MOURA MARQUES, NOTIFICA EXTRAJUDICIALMENTE as pessoas de Rudson Buarque F. de Lima e José Manoel Filho a comparecerem à reunião que será realizada no dia 01/08/2011 a partir das 09:00 horas, na Coordenadoria Geral da UTE/PNF/AL, em sua sede no ITERAL, localizada na Avenida da Paz, 1200, Centro - Maceió/AL, para prestar esclarecimento sobre a entrega de materiais de construção e de serviços de terraplenagem no Assentamento Cabral, conforme denúncia formulada pelo assentado Manoel Augusto da Silva constante do processo administrativo nº 4404-000592/2011. Maceió, 19 de julho de 2011.

### LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS S/A - LIFAL

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE

Processo nº 60040-296/2011

Ratifico a inexistência de Licitação, fundamentado em tudo o que consta no presente processo e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolho para formalização de instrumento contratual emergencial com a Elimar Prestadora de Serviços Gerais, tendo como objeto a prestação dos serviços de Agente de Portaria deste Laboratório, nos termos do Art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93.

Maceió, 13 de julho de 2011.

**ESVALDAAAMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO**  
DIRETORA PRESIDENTE

### SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - SERVEAL

SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS S.A. - SERVEAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas do SERVEAL - Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas S/A., para se reunir em Assembléa Geral Ordinária, em primeira convocação, em sua sede social, situada na Rua Cincinnati Pinto, 503 - Centro, CEP: 57020-050, Maceió - AL, Estado de Alagoas, no dia 01 de agosto de 2011, às 09:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:  
1 - Apreciação do Balanço Patrimonial do Exercício de 2009, (Art. 12, Inciso III do Estatuto Social da Empresa);  
2 - Apreciação do Balanço Patrimonial do Exercício de 2010, (Art. 12, Inciso III, do Estatuto Social da Empresa);  
3 - Eleição e posse do Conselho de Administração, conforme indicação Governamental constante no OG nº 73/11.01.1 (Art. 12, Inciso II, do Estatuto Social da Empresa);  
4 - Eleição e posse dos Membros e Suplentes do Conselho Fiscal, conforme indicação Governamental constante no OG nº 73/11.01.1 (Art. 16 do Estatuto Social da Empresa);  
5 - Demais assuntos de interesse da Empresa.  
Maceió, 19 de julho de 2011.

Engº RONALDO PATRIOTA COTA  
Presidente do Conselho de Administração

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA  
SAÚDE DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. UNCISAL-139/2011  
Processo: 41010-9551/2010

Tipo: menor preço por lote.

Objeto: Aquisição de alimentos (suplemento alimentar) destinados às unidades que compõem o complexo UNCISAL / UNIVERSIDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS.

Data de realização: 10 de agosto de 2011 às 08:00hs - Horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

[www.uncisal.edu.br](http://www.uncisal.edu.br)

Informações: Fone: 82 3315-6741 / 3315-6713.

Maceió, 22 de julho de 2011.

Sandra Raquel dos Santos Serarim

Pregoeira.

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIA DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL DESPACHOU EM DATA DE 25/07/2011 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC: 41010-3667-2011 - INT: DANIELLA MENDES MIRANDA DE PAULA NEPONUCENO - ASS: LICENÇA POR AFASTAMENTO DE CONJUGE - DESP: Acompanhamento e entendimento posto no despacho nº. 630/2011, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-4496/2011 - INT: CREUZ DE LIMA DUARTE - ASS: CESSÃO - DESP: Acompanhamento e entendimento posto no despacho UNCISAL/CJ nº. 631/2011, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-3564/2011 - INT: PATRICIA ACIOLI DE BARROS - ASS: EXONERAÇÃO - DESP: Acompanhamento e entendimento posto no despacho UNCISAL/CJ nº. 632/2011, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-5081/2011 - INT: LABORATORIO HORMONAL FATIMA CUNHA - ASS: ENCAMINHAMENTO DA PRODUÇÃO DOS EXAMES DO TESTE DO PEZINHO REALIZADOS NO MÊS DE JUNHO 2011 - DESP: Acompanhamento e entendimento posto no despacho UNCISAL/CJ nº. 629/2011, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-9304/2010 - INT: DENISE GOMES DOS SANTOS - ASS: LICENÇA SEM VENCIMENTO - DESP: Acompanhamento e entendimento posto no despacho UNCISAL/CJ nº. 626/2011, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-120/2011 - INT: CPLAS - ASS: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MOVEIS - DESP: Acompanhamento e entendimento posto no despacho UNCISAL/CJ nº. 634/2011, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-7448/2010 - INT: MARIA NAZARE DA SILVA - ASS: MUDANÇA DE CLASSE - DESP: Acompanhamento e entendimento posto no despacho UNCISAL/CJ nº. 633/2011, pelas razões nele contidas.

UNCISAL, em Maceió, (AL), 25 de julho de 2011.  
Profª Drª Rozângela Maria de Almeida Fernandes  
Wyszomirka  
Reitora/Unicisal

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 22/2011 DE 19 DE JULHO DE 2011.  
O Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, em sessão ordinária, ocorrida no dia 05 de julho de 2011, no uso de suas atribuições,  
RESOLVE:

Instituir, em Comissão, o grupo de trabalho, composto pelos servidores relacionados a seguir, responsável pela adequação do Regimento Geral da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL ao Estatuto, tendo 30 (trinta) dias de prazo para conclusão, podendo ser prorrogado por igual período, contando a partir do início dos trabalhos.  
REITORA  
Rozângela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirka  
PRO-REITORA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO  
Mária do Carmo Borges Teixeira  
COORDENADOR JURÍDICO  
Luiz Duorno Barbosa de Carvalho  
DOCENTE  
Márcia Cristina Câmara de Castro  
DISCENTE  
Emerson Veloso de Amorim Padilha  
TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
Gilanete de Azevedo Pires  
DÉ-se ciência.

E cumpra-se.  
PROF. DR. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA  
Presidente do CONSU

RESULTADO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº UNCISAL 05/2011  
PROCESSO Nº 41010-11700/2010  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO  
PROPOSTAS VENCEDORAS

| EMPRESA   |  |
|---|--|
| COMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA<br>(CNPJ: 03296379/0001-17)  |  |
| VALOR DO LANCE:   |  |
| LOTE Nº 02 - Valor total R\$ 55.899,16 (Cinqüenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos) |  |
| LOTE Nº 04 - Valor total R\$ 26.299,32 (Vinte e seis mil e duzentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)  |  |
| LOTE Nº 05 - Valor total R\$ 49.826,30 (Quarenta e nove mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta centavos)        |  |
| LOTE Nº 07 - Valor total R\$ 6.856,50 (Seis mil oitocentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta centavos)             |  |

EMPRESA  
REFASA COMERCIAL LTDA  
(CNPJ: 02895945/0001-44)

| VALOR DO LANCE:  |  |
|--|--|
| LOTE Nº 03 - Valor total R\$ 2.190,00 (Dois mil cento e noventa reais) |  |
| LOTE Nº 10 - Valor total R\$ 1.097,00 (Um mil e noventa e sete reais)  |  |

EMPRESA  
LABNEWS INDUSTRIAS QUÍMICAS LTDA EPP  
(CNPJ: 24345886/0002-54)

| VALOR DO LANCE:   |  |
|---|--|
| LOTE Nº 09 - Valor total R\$ 44.949,60 (Quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) |  |

Lotos 01 e 06: fracassados  
Lote 08: cancelado em virtude de impugnação  
Valor Total da Licitação: R\$ 187.217,88 (Cento e oitenta e sete mil duzentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos)  
Maceió, 25 de julho de 2011.  
Sandra Raquel dos Santos Serarim  
Pregoeira